

CONSULTA POPULAR 2025

**CADERNO DE DEMANDAS
ELEGÍVEIS
COREDE Litoral**



FICHA TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-governador: Gabriel Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária de Planejamento: Carolina Scarparo

Subsecretário Adjunto de Planejamento: Alessandro Martins

COORDENAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO

Diretor: Bruna Mariana Blos Hepp

Equipe técnica: Christiano Moritz da Silva • Cleuzimar Pereira Flores Berthes da Silva • Leandro Garcia da Silva •

Letiele Emmel do Nascimento • Rosangela Maristela Pretto • Stanly Joel Taranger • Vitória Bitencourt Ferreira



COREDE	Cód.	Área do projeto	Protocolo	Proposta	Justificativa	Município
Litoral	44	Desenvolvimento Urbano	1173/0321	Revitalização e recapiamento das ruas em desníveis asfáltico	Ruas com muita oscilações	Osório
Litoral	186	Cultura	1379/0321	Casa de cultura	Um espaço para abrigar todas as culturas municipais, pois no inverno fica inviável qualquer movimento, pelas questões meteorológicas. Esse espaço iria oportunizar uma melhoria significativa, trazendo a cultura litorânea a visibilidade e oferecendo a comunidade local e a visitantes um ambiente de diversidade culturais e fomentando ainda mais as riquezas naturais da região. Um espaço cultural oferece a possibilidade de crescimento e oferta novas descobertas artísticas, numa cidade litorânea isso se torna uma via lucrativa, já visto que mão de obra será de grande importância e relevância em todos os aspectos. Uma casa cultura instalada com uma estrutura sólida, com espaços amplos e oficinas para o crescimento local, só tem a ganhar a cidade.	Cidreira
Litoral	187	Esporte e Lazer	1381/0321	Uma área específica para esporte e lazer para pessoas com deficiência	Temos um déficit bem baixo quase zero de áreas de lazer e prática de esportes em espaços para pessoas com deficiência já que a cidade sequer oferece infraestrutura para essas pessoas poderia pelo menos criar um espaço para elas praticarem exercícios ou esportes adaptados a sua necessidade.	Cidreira
Litoral	188	Agricultura	1382/0321	Secador de grãos público em algumas localidades, (ex: milho e feijão).	Não possui um secador de grãos (ao menos na minha região). Muitos produtores têm problemas para armazenar os grãos , pois na maioria das vezes pode estar úmido (trazendo mal cheiro e mofo), o que pode ocasionar a perda da qualidade parcial ou total da produção. Estes secadores ajudariam e melhorar a qualidade , trazendo benefícios para quem irá comercializar e também para quem produzir e armazenar para o consumo de seus animais de sua propriedade.	Caraá
Litoral	213	Desenvolvimento Social	1412/0321	Cofinanciamento do Centro de Convivência para Pessoas Idosas em Capão da Canoa	Um equipamento público da Política de Assistência Social com oferta de serviços e atividades para população idosa no município de Capão da Canoa. Um espaço de convivência, destinado para pessoas com 60 anos ou mais, com prioridade aos idosos em situação de vulnerabilidade social/relacional, que visa promover a integração e estimular o envelhecimento ativo, saudável e autônomo da população idosa com desenvolvimento de ações que contribuam para o fortalecimento de vínculos e melhoria na qualidade de vida. Situado preferencialmente na região dos distritos de Capão da Canoa (Capão Novo, Arroio Teixeira ou Curumim), com objetivo de absorver a demanda das pessoas idosas que residem afastadas do Centro, em local visível e de fácil acesso à população com disponibilização de salas e salão para oferta de atividades em grupo (físicas, sociais, cognitivas e culturais); práticas esportivas; e de lazer (organização de bailes e passeios), bem como, para a realização de atendimento técnico para orientação e acompanhamento das pessoas idosas vinculadas no Centro de Convivência com relação aos direitos sociais. Abrangendo uma equipe formada por Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Professor de Educação Física, Educadores Sociais, Oficineiros, entre outros. O presente projeto considera: 1) O crescimento da população idosa e sua busca por uma vida ativa e social; 2) Aumento da participação social do público idoso e ampliação do acesso aos seus direitos; 3) Garantia do direito ao convívio social e fortalecimento dos vínculos comunitários; 4) Promoção da saúde, com a prevenção das consequências do isolamento social e o combate ao etarismo. Segue anexo material de apoio e orientação sobre Centro de Convivência da Pessoa Idosa.	Capão da Canoa
Litoral	214	Turismo	1415/0321	Passarela com Mirante para avistamento de baleias à Beira Mar	A proposta visa integrar a ideia de proteger as dunas frontais com passagem sobre elas através de passarela e no final ter um mirante elevado para fotografias e estrutura de avistamento de baleias e outros aspectos do mar (Lunetas, binóculos) e guia turístico para orientação.	Imbé
Litoral	225	Trabalho e Desenvolvimento Profissional	1428/0321	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Uma necessidade gritante na região do litoral norte é a qualificação profissional de nossa gente e de nossos jovens. Diversas empresas quando se instalam na região ou na cidade, tem muitas dificuldades na seleção de funcionários, face a falta de qualificação de nossa mão de obra existente.	Balneário Pinhal
Litoral	226	Desenvolvimento Social	1429/0321	Desenvolvimento social e sustentável da pesca artesanal	Por mais que exista crescimento setoriais pontuais, a pesca artesanal do litoral norte ainda é uma demanda sempre pontual e necessária. pessoal nativo, fora dos mercado, sem outras qualificações, dependem ainda do incentivo governamental para sua sobrevivência e organização como segmento existente.	Balneário Pinhal
Litoral	227	Cultura	1430/0321	FOMENTO A CADEIA CRIATIVA	Dentro das oportunidades e da construção de novos segmentos para poder arregimentar a inovação e oportunizando realidades existentes, vejo ações de fomento para cadeia produtiva de inovação, economia criativa, como algo adequado e posicionado como solução ideal para nossos segmentos regionais. temos potencial criativo de pessoas e alternativas na região e que precisam uma forma ordenada de organização e aporte financeiro para esta iniciativa.	Balneário Pinhal
Litoral	228	Cultura	1431/0321	PESQUISA, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NA AREA DA ECONOMIA CRIATIVA	EXISTE UM PUBLICO ALVO NESTA AREA NO LITORAL E QUE NÃO RECEBE NENHUM ESTIMULO E FORMA DE AJUDA, FOMENTO E QUALIFICAÇÃO. o SEGMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA EM SEUS DESDOBRAMENTOS PODE SER UM AGLUTINADOR DE REALIDADES EXISTENTES E QUE PRECISAM ORDENAMENTO.	Balneário Pinhal
Litoral	247	Desenvolvimento Social	1456/0321	Fortalecimento da Infraestrutura Socioassistencial Municipal — Equipamentos, Logística e Espaços Participativos	A proposta visa promover o fortalecimento da rede socioassistencial municipal por meio de investimentos em equipamentos, mobiliário, veículos e adequação de espaços físicos, fundamentais para qualificar a oferta dos serviços de assistência social nos territórios. O objetivo é garantir melhores condições de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e ampliar a capacidade operacional das equipes técnicas no acompanhamento das demandas sociais, especialmente nos municípios impactados por emergências climáticas ou em contextos de alta demanda social. A realidade enfrentada pelas unidades públicas, como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Convivência e espaços comunitários, ainda é marcada por precariedades estruturais que limitam a efetividade das ações planejadas. Em muitos territórios, a ausência de mobiliário adequado, veículos para deslocamento das equipes e ambientes apropriados para atendimentos individuais e atividades coletivas compromete a proteção social de famílias que dependem das políticas públicas para garantir direitos básicos.	Terra de Areia
Litoral	363	Desenvolvimento Rural	1594/0321	Construção de açudes, poços e cisternas	O PIB do Estado do RS depende fortemente da agricultura. Apesar das enchentes em 2023 e 2024, nos últimos anos tivemos uma série de eventos climáticos que geraram estiagem, quebrando safras, diminuindo a produção, eliminando empregos e consequentemente reduzindo a arrecadação estadual. É fundamental a construção de açudes, poços e cisternas para auxiliar o produtor rural a mitigar estas perdas com secas, assim como disponibilizar água potável para a população afetada por estes eventos	Osório
Litoral	379	Cultura	1611/0321	Pavilhão para Comercialização de Produtos Artesanais e da Agricultura Familiar	O município de Imbé e a maioria dos municípios do Litoral Norte não tem um espaço público para comercialização de produtos artesanais, praça de alimentação e local de apresentações artísticas. Em um único local é possível integrar tudo isto e atrair turistas e moradores locais durante todo o ano para um espaço privilegiado para comercialização de produtos diferenciados, mostras da cultura local e regional e local de integração comunitária.	Imbé

COREDE	Cód.	Área do projeto	Protocolo	Proposta	Justificativa	Município
Litoral	381	Esporte e Lazer	1613/0321	Construir Quadras de Tênis nos espaços Públicos existentes.	Incentivar o esporte e lazer e torna-lo assecível a todos.	Osório
Litoral	484	Meio Ambiente	1752/0321	Construção de Usina de Reciclagem	Xangri-lá é um Município litorâneo, com 16.463 habitantes, que não dispõe de destinação para resíduos sólidos e seu território. Atualmente a Coleta Seletiva de Xangri-Lá é tratada por cooperativa do Município de Capão da Canoa. Considerando o Artigo 3º, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências; o disposto Segundo o artigo 5º, da Lei nº 12.300, de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes; e ainda o Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 em seu Art 8º. estabelece que a coleta seletiva será realizada em conformidade com as determinações dos titulares do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por meio da segregação prévia dos referidos resíduos, de acordo com sua constituição ou sua composição, conclui-se que o titular do serviço de limpeza urbana é claramente o município de Xangri-lá e, dada a obrigatoriedade, é responsável pela prestação de serviço, tanto em questões ambientais como legais. Diante disso, é essencial que o Município possua sua própria usina de reciclagem, afim de tratar seu resíduo sólido.	Xangri-lá
Litoral	485	Trabalho e Desenvolvimento Profissional	1753/0321	Construção de Agroindústria de Processamento de Pescado,	A presente proposta tem como objetivo a **construção de uma Agroindústria de Processamento de Pescado**, voltada para atender pescadores artesanais e famílias da agricultura familiar que atuam na atividade aquícola em nossa região. A iniciativa busca promover o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado, agregando valor à produção local, incentivando a geração de renda e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social sustentável. A pesca artesanal e a piscicultura familiar são atividades de grande relevância em nosso território, tanto pelo seu potencial econômico quanto pela importância social. No entanto, a comercialização do pescado enfrenta diversos desafios, como a venda em estado in natura, perdas por falta de conservação adequada, baixa remuneração aos produtores e dificuldade de acesso a mercados mais amplos e institucionalizados. A construção da agroindústria permitirá o beneficiamento do pescado (limpeza, filetagem, congelamento, defumação, embutidos, entre outros), assegurando melhores condições sanitárias, padronização dos produtos e ampliação do tempo de conservação. Com isso, será possível alcançar mercados mais exigentes, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), feiras, supermercados e restaurantes, aumentando a renda das famílias envolvidas e promovendo o consumo de alimentos saudáveis e de origem local. Além disso, a proposta está alinhada com os princípios da **Consulta Popular**, que visa garantir o protagonismo da população na escolha de investimentos públicos estratégicos. A agroindústria de pescado representa uma demanda legítima das comunidades pesqueiras e rurais, construída a partir do diálogo coletivo e da necessidade de desenvolver alternativas de comercialização e valorização da produção local. Acreditamos que o investimento nessa agroindústria trará impactos positivos diretos para o meio rural e para os pescadores, promovendo inclusão produtiva, geração de empregos e desenvolvimento territorial sustentável.	Xangri-lá
Litoral	486	Desenvolvimento Rural	1754/0321	Feira de Produtores Rurais	A presente proposta tem como finalidade a estruturação de uma **Feira de Produtores Rurais**, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, promover a comercialização direta dos produtos locais, estimular a economia regional e garantir o acesso da população a alimentos frescos, saudáveis e de qualidade. A agricultura familiar é a principal responsável pela produção de alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Em nosso município/região, as famílias agricultoras desempenham um papel fundamental tanto na geração de emprego e renda quanto na preservação ambiental e na manutenção da vida no campo. No entanto, um dos principais desafios enfrentados por esses produtores é a dificuldade de acesso a canais de comercialização justos e sustentáveis. A criação de uma feira específica para os produtores rurais locais permitirá a venda direta ao consumidor, sem intermediários, aumentando a margem de lucro dos agricultores e aproximando o campo da cidade. Além disso, a feira se tornará um espaço de convivência, valorização da cultura local, educação alimentar e fortalecimento das redes de economia solidária. Essa ação também contribuirá para a segurança alimentar e nutricional da população, incentivando o consumo de alimentos da estação, com procedência conhecida e produzidos de forma sustentável. A feira poderá beneficiar diretamente dezenas de famílias, além de impactar positivamente o comércio local, o turismo rural e a geração de empregos indiretos. A proposta está alinhada aos objetivos da **Consulta Popular**, pois foi construída a partir da escuta das comunidades rurais e urbanas, e visa o uso democrático dos recursos públicos em iniciativas que promovam o desenvolvimento territorial e a inclusão social. Por essas razões, solicitamos o apoio à presente proposta, reconhecendo sua importância estratégica para a agricultura familiar e para o bem-estar da população local.	Xangri-lá
Litoral	522	Agricultura	1798/0321	Agroindústria de Pescado	Atualmente o pescado vendido no Município de Xangri-lá é pescado em seu território e beneficiado fora dele, retornando para ser comercializado. A construção da agroindústria permitirá o desenvolvimento de setor.	Xangri-lá
Litoral	523	Agricultura	1799/0321	Feira de produtos da agricultura familiar.	O município carece de infraestrutura para realização das feiras, que tradicionalmente acontecem em alguns pontos da cidade, mas de forma precária. A proposta vai de encontro à meta do Plano Plurianual do Estado no item: Fomento à agroecologia e agricultura urbana e periurbana. Ações que contribuam para a garantia da segurança alimentar, geração de renda, incentivem a transição agroecológica e fomentem hábitos alimentares saudáveis e ambientalmente sustentáveis.	Xangri-lá
Litoral	524	Meio Ambiente	1800/0321	Usina de reciclagem	Atualmente os resíduos sólidos recicláveis do Município de Xangri-lá são classificados em Capão da Canoa para serem enviados à indústria. A instalação de uma Usina de Reciclagem no Município poderia diminuir os deslocamentos da coleta, além de distribuir renda entre cooperados do município. A proposta se enquadra no Plano Plurianual do estado no item: Fomento à economia circular dos resíduos sólidos urbanos. Execução de ações estruturantes na área de gestão de resíduos sólidos, conforme estruturado no Plano Estadual de Resíduos Sólidos e atualizado no Plano Estadual de Saneamento.	Xangri-lá
Litoral	551	Justiça e Direitos Humanos	1835/0321	Casa lar para mulheres e crianças vítimas de violências	É o nome mais comum e oficial. Trata-se de um local seguro e sigiloso que oferece acolhimento temporário para mulheres (e seus filhos) em situação de violência doméstica e familiar, quando há risco iminente à vida. Lá, as vítimas recebem apoio psicológico, jurídico e social.	Imbé
Litoral	554	Justiça e Direitos Humanos	1838/0321	Propõe-se a oferta de transporte adaptado para pessoas com deficiência atendidas pela APAE, garantindo acesso seguro às atividades.	Serviço essencial que garante o deslocamento seguro e acessível de pessoas com deficiência até a APAE, por meio de veículos adaptados com elevadores, espaço para cadeiras de rodas e monitores acompanhantes. O transporte assegura o acesso às atividades educacionais e terapêuticas, promovendo inclusão, dignidade e permanência dos usuários na instituição.	Tramandaí

COREDE	Cód.	Área do projeto	Protocolo	Proposta	Justificativa	Município
Litoral	577	Turismo	1865/0321	ORLA LITORANEA NA PRAIA DO FRADE	Somos distrito de Palmares do Sul, distrito pobre na sua maioria com pessoas idosas, aposentadas, baixa renda e poucos empresários. Temos uma gama considerável de pousadas e uma natureza linda, tanto para lado mar, quanto para lado lagoa. Somos um distrito "abandonado" justamente por não gerarmos renda e vivermos basicamente de IPTU, que muitos estão deixando de pagar pelo abandono. Penso que gerando renda ao município as coisas possam começar a melhorar gerando empregos e um ponto turístico rentável e atrativo aos turistas. Hoje nosso distrito é usado de forma anônima por gipeiros e pessoas de fora do nosso estado pelas trilhas e beleza natural que nos proporcionam. Precisamos trazer um atrativo ao distrito para que ele comece a gerar dinheiro e aos poucos arrumarmos outros pontos do distrito.	Palmares do Sul
Litoral	586	Esporte e Lazer	1875/0321	Jovem Atletia longe das drogas com um futuro promissor	Criação de incentivo financeiro para atletas jogadores (crianças e adolescentes) de futebol que treinam em mais de um 2 times de futebol e estudam na rede pública. Tal incentivo seria uma forma de incentivar os crianças e adolescentes a estudarem, diminuindo a evasão escolar e incentivando os pais com o auxílio financeiro, que por muitas vezes torna inviáveis em mante-los nas escolinhas de futebol em virtude do auto custo para manter as aulas e ainda a participação em torneios de futebol. Sugiro a criação de um aplicativo com tarefas específicas que os pais e as crianças tenham que cumprir e postar para que disponham o recebimento do benefício. Considerando que a população de Imbé segundo IBGE é de 26.824 habitantes sendo 2091 crianças de 0-6 anos, o que poderia beneficiar nesta idade crianças de 4 a 6 anos, e crianças e adolescente não existe especificação podendo considerar em média 8 mil vagas , dividindo em crianças de 5-6 anos 1.500 vagas e o restante destinadas a crianças e adolescentes de 7 a 17 anos sendo 6.500 vagas destinadas a está faixa etária. Sendo o valor de 300,00 reais de beneficio mensal por 8 meses, renovando o beneficio caso a família e o estudando cumpra os requisitos. Estimativa de custo: 300,00 (beneficio) * 8(meses) = 2400,00 por vaga * 8.000 vagas = 19.200,000 para execução do projeto	Imbé
Litoral	618	Turismo	1912/0321	Mirante do Poente	Quem vive no Litoral Norte sabe: poucas coisas se comparam ao pôr do sol refletido nas águas dos nossos rios e lagoas. É aquele momento em que o dia desacelera, o céu se pinta de laranja e dourado, e tudo parece mais calmo, mais bonito. O "Mirante do Poente" nasce com a proposta de criar um espaço público à beira do rio, com infraestrutura de lazer, acesso seguro e vista privilegiada, pensado para contemplação, turismo sustentável e convivência. Mais do que um equipamento urbano, o mirante será um ponto de encontro afetivo com a natureza e um espaço de valorização da identidade litorânea. A proposta contempla toda a região do COREDE Litoral ao celebrar um elemento universal do nosso território: a beleza das águas e o espetáculo do entardecer. Ao votar nesse projeto, os cidadãos dos municípios do Litoral Norte estarão apoiando uma iniciativa que valoriza o que temos de mais genuíno — nossa paisagem, nossa tranquilidade e nosso jeito de viver junto à natureza.	Imbé
Litoral	632	Meio Ambiente	1930/0321	Fomento à agricultura urbana	A cidade de Cidreira, com forte vocação ambiental e agrícola, enfrenta desafios relacionados ao descarte inadequado de resíduos sólidos e à degradação do solo. A maioria dos resíduos gerados são orgânicos e a compostagem é uma solução eficaz para reduzir o volume de lixo enviado aos aterros, diminuir emissão de gases efeito estufa e transformar os resíduos em adubo natural e rico. Portanto, ao incentivar a prática de compostagem nas residências urbanas, além de proporcionar insumos naturais de baixo custo e promover a sustentabilidade urbana, estimulará a responsabilidade individual no cuidado com o meio ambiente.	Cidreira
Litoral	655	Esporte e Lazer	1960/0321	Construção de uma Pista de Atletismo Comunitária no entorno do campo de futebol municipal	Justificativa para a Construção de uma Pista de Atletismo Comunitária, como Política Pública Voltada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) A construção de uma pista de atletismo como política pública se justifica como uma ação estratégica e integradora voltada à promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social, em alinhamento direto com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Essa iniciativa deve ser compreendida como parte da responsabilidade prestacional do Estado, especialmente no cumprimento dos ODS 3, 4, 10 e 11, destacando-se como um investimento transversal nas políticas públicas para a infância, juventude e comunidades vulneráveis. ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: A oferta de infraestrutura adequada para a prática esportiva contribui diretamente para a promoção de estilos de vida saudáveis, prevenção de doenças crônicas, melhoria da saúde física e mental e redução dos índices de sedentarismo. A pista de atletismo será um espaço de promoção da atividade física regular, acessível à população desde a primeira infância até a terceira idade, com foco especial na saúde das crianças nos seus primeiros anos de vida — período crítico para o desenvolvimento integral. ODS 4 – Educação de Qualidade: A pista de atletismo poderá ser utilizada como ferramenta de apoio à educação integral, promovendo o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças e adolescentes. Integrada ao ambiente escolar e comunitário, contribuirá com o fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à educação física e à formação de valores como disciplina, cooperação, superação e respeito às diferenças. ODS 10 – Redução das Desigualdades: O acesso democrático a espaços públicos de esporte é um instrumento de combate à exclusão e às desigualdades sociais. A pista deve ser planejada com critérios de acessibilidade universal, garantindo o uso por pessoas com deficiência e populações historicamente marginalizadas, como crianças em situação de vulnerabilidade social, jovens negros, periféricos e indígenas. Assim, reforça-se a equidade nas oportunidades de desenvolvimento humano e social. ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Ao integrar planejamento urbano, lazer, meio ambiente e políticas de proteção social, a implantação da pista de atletismo transforma o espaço público em território de convivência, segurança e pertencimento comunitário. É uma ação que qualifica os territórios urbanos, fortalece os laços comunitários e oferece alternativas saudáveis ao uso do tempo livre, especialmente para as crianças e famílias em situação de risco. Por fim, esta proposta de construção de pista de atletismo deve ser compreendida como uma ação pública orientada pela lógica do cuidado, da prevenção e da equidade, contribuindo para a consolidação de uma rede de proteção integral à infância e juventude. Trata-se de um investimento estruturante, que dialoga com os direitos fundamentais e amplia as condições para uma sociedade mais saudável, inclusiva e justa.	Capivari do Sul

COREDE	Cód.	Área do projeto	Protocolo	Proposta	Justificativa	Município
Litoral	658	Meio Ambiente	1964/0321	Estudo do Rio Tres Forquilhas, que abrange o municipio de Três Forquilhas e Itati	O município de Três Forquilhas tem enfrentado, nos últimos anos, constantes episódios de enchentes e alagamentos que afetam diretamente a população, a infraestrutura local, a produção agrícola e o desenvolvimento sustentável da região. Grande parte desses impactos está associada à falta de um diagnóstico técnico aprofundado sobre o comportamento do rio Três Forquilhas e suas áreas adjacentes. Diante disso, justifica-se a necessidade de realizar um estudo técnico-ambiental do rio Três Forquilhas, com foco na identificação de trechos críticos que demandam ações de desassoreamento, drenagem, proteção com muro de gabião e outras medidas preventivas e corretivas. Tal estudo fornecerá embasamento científico e técnico para a elaboração de projetos futuros de contenção, prevenção de desastres naturais, preservação ambiental e revitalização do ecossistema do rio. Além disso, essa iniciativa vai ao encontro dos interesses da comunidade local, que há anos reivindica intervenções eficazes no rio, especialmente após eventos climáticos extremos que causaram prejuízos materiais e sociais significativos. A realização do estudo é, portanto, uma etapa essencial para garantir segurança hídrica, planejamento urbano e rural, e qualidade de vida à população. Por esse motivo, solicitamos que o projeto seja incluído e priorizado na Consulta Popular, permitindo que os recursos estaduais sejam investidos em uma demanda legítima, urgente e de grande impacto coletivo.	Três Forquilhas
Litoral	747	Turismo	2067/0321	Sinalização turística	Sinalização turística	Osório
Litoral	826	Meio Ambiente	2156/0321	Programa Estadual de Vacinação para Animais em Vulnerabilidade Social	Propõe-se a criação de um programa estadual de vacinação antirrábica e polivalente voltado a cães e gatos em situação de rua, cães comunitários e animais pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). A medida visa garantir o controle de zoonoses, prevenir surtos e promover saúde pública, protegendo populações humanas e animais vulneráveis. A vacinação desses grupos é historicamente negligenciada, especialmente em municípios com poucos recursos ou sem políticas públicas consolidadas na área de bem-estar animal. O programa poderá ocorrer por meio da aquisição centralizada das vacinas pelo Governo do Estado, com distribuição aos municípios, ou pelo repasse de recursos estaduais específicos para que cada prefeitura compre e aplique as vacinas de forma descentralizada. Além da imunização, a proposta contempla campanhas itinerantes com unidades móveis, especialmente em regiões com alta concentração de animais de rua, e a integração de agentes comunitários, ONGs e universidades no processo de identificação e atendimento dos beneficiários. A prioridade será dada às áreas de maior vulnerabilidade social e aos tutores em situação de pobreza ou extrema pobreza. Trata-se de uma iniciativa estratégica que une saúde, proteção animal e justiça social, de baixo custo e alto impacto, alinhada aos princípios constitucionais de prevenção de riscos à saúde pública e promoção do bem-estar animal. O investimento nesta ação representa economia futura em internações humanas, controle de surtos e contenção de abandonos.	Xangri-lá
Litoral	833	Agricultura	2164/0321	Recuperação e correção do solo	Incentivar a adoção de boas práticas de manejo do solo, a fim de alcançar a sustentabilidade nas atividades desenvolvidas na propriedade.	Terra de Areia
Litoral	879	Trabalho e Desenvolvimento Profissional	2214/0321	Aporte de recursos para a execução do Programa de Economia Popular Solidária, pela STDP em todas as 28 regiões do RS	O Conselho Estadual de Economia Solidária – CESOL, reunido em plenária no exercício de suas atribuições, vem, por meio desta, manifestar seu apoio irrestrito à realização das feiras de economia solidária, bem como à mobilização e manutenção dos espaços públicos destinados a essas atividades. As feiras representam um instrumento fundamental de geração de renda, inclusão social e fortalecimento da economia local, promovendo o protagonismo de empreendedores populares, cooperativas e associações que atuam sob os princípios da autogestão, solidariedade e sustentabilidade. A recente Lei nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024, que institui a Política Nacional de Economia Solidária e o Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes), reconhece legalmente os empreendimentos de economia solidária como agentes fundamentais para o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável. Essa legislação reforça o papel importante das políticas públicas para o fortalecimento da Economia Popular Solidária. Adicionalmente, a Portaria MTE nº 481, de 28 de março de 2025, regulamenta o Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (Cadsol), estabelecendo critérios claros para o reconhecimento público desses empreendimentos e seu acesso às políticas públicas. Essa regulamentação fortalece a visibilidade e a integração dos empreendimentos solidários em redes produtivas, ampliando seu alcance e impacto social.	Torres
Litoral	941	Turismo	2288/0321	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA TEMÁTICA	Construção de praça temática resgatando, para conservação, reconhecimento público e turístico, peças históricas em processo de degradação e disponíveis para doação por gerações sucessoras em propriedades antigas no Município. Sob reconstrução RS compreendem-se também processos de desanimação, de queda de autoestima em relação ao local de vida, como consequência de reiteradas ameaças de destruição trazidas por eventos climáticos extremos. A salvaguarda de instrumentos de trabalho, símbolos culturais de épocas passadas, contribuirá para a recuperação do ânimo para a reconstrução da vida de famílias agricultoras em sua estrutura e superestrutura. A praça temática de Itati com réplicas de moinhos, rodas d'água, fornos e etc, será peça chave na reconstrução de autoestima e atração turística regional.	Itati
Litoral	942	Turismo	2289/0321	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	O Município de Itati, situado em uma região de grande beleza natural e rica diversidade cultural, apresenta um significativo potencial turístico. Com paisagens exuberantes, áreas de preservação ambiental, cachoeiras, trilhas ecológicas e elementos do patrimônio histórico e cultural local, o município pode se tornar um destino atrativo tanto para visitantes regionais quanto nacionais. Por isso, investir em sinalização turística adequada e padronizada é uma medida estratégica e necessária para: ? Facilitar a orientação e o deslocamento dos visitantes, garantindo segurança, conforto e autonomia durante sua permanência no município; ? Valorizar o patrimônio cultural, histórico e natural de Itati, promovendo a educação patrimonial e ambiental; ? Fomentar o desenvolvimento econômico local; ? Contribuir para a conservação ambiental e o fortalecimento da identidade local; ? Integrar Itati a roteiros turísticos regionais, aumentando sua visibilidade e competitividade no cenário turístico; A sinalização turística é, portanto, uma ferramenta essencial para o ordenamento do turismo e para a construção de uma imagem positiva do município junto aos visitantes. Além disso, representa um passo concreto na consolidação de uma política pública de turismo planejada, inclusiva e sustentável.	Itati

COREDE	Cód.	Área do projeto	Protocolo	Proposta	Justificativa	Município
Litoral	944	Desenvolvimento Urbano	2291/0321	HidroLab – Monitoramento Participativo da Qualidade da Água	O Litoral Norte do RS enfrenta graves conflitos socioambientais ligados à gestão da água, com baixa cobertura de esgoto, poluição de rios e projetos controversos de descarte de efluentes. O projeto HidroLab busca promover o monitoramento participativo da qualidade da água, gerando dados confiáveis, fortalecendo o controle social e incentivando a educação ambiental, essencial para garantir o direito à água e a preservação dos ecossistemas locais.	Imbé
Litoral	945	Meio Ambiente	2292/0321	HidroLab Itinerante – Monitoramento Participativo da Qualidade da Água	O Litoral Norte do RS enfrenta graves conflitos socioambientais ligados à gestão da água, com baixa cobertura de esgoto, poluição de rios e projetos controversos de descarte de efluentes. O projeto HidroLab busca promover o monitoramento participativo da qualidade da água, gerando dados confiáveis, fortalecendo o controle social e incentivando a educação ambiental, essencial para garantir o direito à água e a preservação dos ecossistemas locais.	Imbé
Litoral	947	Desenvolvimento Rural	2294/0321	MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	O Município de Itati possui uma malha viária composta majoritariamente por estradas vicinais, que desempenham um papel essencial na ligação entre a zona rural e a sede do município, bem como no escoamento da produção agrícola, no transporte escolar e no acesso da população aos serviços públicos básicos. Entretanto, essas estradas, em sua maioria não pavimentadas, são constantemente afetadas por intempéries climáticas, especialmente durante o período de chuvas, o que compromete sua trafegabilidade e causa prejuízos à economia local, à mobilidade da população e à segurança dos usuários. Diante disso, torna-se imprescindível o investimento em materiais para a recuperação e manutenção das estradas vicinais, com o objetivo de: ? Assegurar o escoamento da produção agrícola e pecuária, que constitui uma das principais atividades econômicas do município; ? Garantir o acesso das famílias rurais a serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social; ? Reduzir custos com manutenções emergenciais, através de intervenções preventivas e estruturadas; ? Fomentar o turismo rural, uma vez que muitas áreas turísticas de Itati se encontram em regiões de difícil acesso. O investimento em materiais adequados para a recuperação dessas estradas é fundamental para a execução eficiente dos serviços de manutenção e para a durabilidade das intervenções realizadas. Trata-se, portanto, de uma medida estratégica para garantir a infraestrutura básica necessária ao desenvolvimento do município e ao bem-estar de sua população.	Itati
Litoral	948	Cultura	2295/0321	Cor e Memória RS: Arte Urbana para Revitalizar Espaços Públicos	O projeto Cor e Memória RS visa revitalizar espaços urbanos degradados no Litoral Norte, transformando muros, praças, escolas e passarelas em painéis de arte urbana com identidade local. Ao integrar artistas da região, jovens aprendizes e moradores, promove a valorização cultural e o pertencimento comunitário, além de incentivar a educação e o desenvolvimento social. A iniciativa visa fortalecer a memória coletiva, embelezar o ambiente e criar um senso de comunidade e orgulho local.	Imbé
Litoral	949	Desenvolvimento Econômico	2297/0321	Incubadora de Soluções Ambientais e Sociais para o Litoral Norte	O Litoral Norte do RS é o corede economicamente mais pobre do estado, enfrentando desafios sociais e ambientais significativos. O projeto Incubadora de Soluções Sociais e Ambientais visa impulsionar o desenvolvimento sustentável na região, promovendo a criação e implementação de soluções inovadoras que integrem as necessidades locais. Através do apoio a empreendedores sociais e ambientais, o projeto fortalecerá a economia local, gerará empregos e contribuirá para a preservação do meio ambiente, criando um futuro mais justo e próspero para a comunidade. Objetivo: Apoiar projetos locais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, em especial para áreas de risco, agricultura, energia e empoderamento.	Imbé
Litoral	1004	Turismo	2356/0321	Investimento em Turismo de Trilhas Ecológicas e Navegação de Observação da Natureza	Justificativa para Investimento em Turismo de Trilhas Ecológicas e Navegação de Observação da Natureza O turismo de natureza, especialmente aquele voltado para trilhas ecológicas e navegação de observação da fauna e flora, constitui-se em uma alternativa estratégica e inovadora para promover o desenvolvimento econômico regional, com base nos princípios da sustentabilidade ambiental e no alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Trata-se de um segmento turístico de baixo impacto ambiental e alto valor agregado, capaz de integrar a valorização dos recursos naturais e culturais à geração de renda e emprego nas comunidades locais, estimulando o empreendedorismo, o consumo de produtos regionais e a preservação ambiental. 1. Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) A implementação dessa política pública dialoga diretamente com os seguintes ODS: ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico Estimulo à criação de postos de trabalho qualificados nas áreas de guiamento turístico, hospedagem, gastronomia local e produção artesanal, promovendo o empreendedorismo comunitário e a economia solidária. ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis Fortalecimento da identidade cultural e preservação do patrimônio natural como elementos estruturantes do desenvolvimento urbano e rural sustentável. ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis Incentivo a práticas de produção e consumo conscientes, priorizando fornecedores e prestadores de serviços comprometidos com a sustentabilidade. ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima Proteção de ecossistemas que atuam como reguladores climáticos e estímulo à educação ambiental como ferramenta para mitigar impactos ambientais. ODS 15 – Vida Terrestre Conservação da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas, integrando atividades turísticas ao manejo sustentável das áreas protegidas. 2. Competência Prestacional do Estado Como ente promotor do desenvolvimento sustentável, o Estado tem competência prestativa para: Planejar, fomentar e regular atividades turísticas em áreas naturais, garantindo uso responsável dos recursos e segurança dos visitantes. Investir em infraestrutura verde: trilhas sinalizadas, decks de observação, pieres de navegação, centros de interpretação ambiental e equipamentos de acessibilidade. Capacitar a mão de obra local por meio de cursos de guiamento, atendimento ao turista e gestão de empreendimentos sustentáveis. Promover incentivos fiscais e linhas de financiamento para iniciativas de turismo ecológico comunitário. Fiscalizar e monitorar os impactos ambientais das atividades, garantindo o cumprimento da legislação e a manutenção da qualidade ambiental. 3. Impactos Esperados Desenvolvimento econômico inovador: inserção de novos produtos turísticos de alto valor agregado e baixa pegada ecológica. Fortalecimento dos municípios: incremento da arrecadação municipal via movimentação econômica do setor turístico. Geração de emprego e renda: criação de oportunidades diretas e indiretas em diferentes segmentos da cadeia produtiva. Valorização da biodiversidade: transformação do patrimônio natural em ativo econômico sustentável. Aumento da produtividade da economia local: estímulo à profissionalização e diversificação da base econômica, reduzindo dependência de atividades extrativistas predatórias. Conclusão: O investimento público em trilhas ecológicas e navegação de observação da natureza é um instrumento eficaz para a integração entre conservação ambiental, inclusão social e crescimento econômico. Alinhada aos ODS, essa política pública reforça o papel do Estado como indutor de um modelo de desenvolvimento regional inovador, sustentável e resiliente, capaz de transformar recursos naturais em oportunidades de prosperidade para as atuais e futuras gerações.	Palmares do Sul

COREDE	Cód.	Área do projeto	Protocolo	Proposta	Justificativa	Município
Litoral	1049	Esporte e Lazer	2410/0321	Ajudar os jovens mostrando que o caminho do esporte abre portas e ensinamentos	Somos a equipe Corporação Capsula temos um projeto chamado Criança no Tatame onde trabalhamos com crianças de 05 á 16 anos,passamos os ensinamentos da arte da luta livre (luta de chão) comandada pelo Mestre Pedro Marques faixa preta 1 Dan, trabalhamos o benefício do esporte valorizando a disciplina e a educação.Hoje temos um total de 65 crianças no município de Quintão(Palmares do sul) e com está demanda está com a falta de materiais principalmente de tatames,para podermos passar um treino melhor e mais seguro. Nosso trabalho com este projeto já tem 3 anos,já participamos de campeonatos regionais e temos a intenção de irmos para outros estados e até mais pra frente pais,mas precisamos destes tatames para melhor atender nossos atletas,o projeto é sem custo e se mantém com ações como:galeto,ação entre amigos e participando de feiras com vendas de materiais.recebemos também o apoio do comércio local que é fundamental e de extrema importância.	Palmares do Sul
Litoral	1090	Desenvolvimento Urbano	2456/0321	Sensibilização da população gaúcha para viver bem e envelhecer melhor	Promover campanhas de sensibilização sobre a temática da pessoa idosa para a população gaúcha.	Tramandaí



GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.

